



CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM/PE

CNPJ: 08.783.078/0001-31

ENDEREÇO: Rua Luciano Medeiros, 80, Centro, CEP: 55.750-000, Surubim-PE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Contratação de serviço de divulgação em sites, www.visaosurubim.com.br, de matérias relacionadas a atividade da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim.

A contratação de serviços profissionais de divulgação em site para a Câmara Municipal de Surubim é essencial para garantir a transparência e a ampla publicidade das atividades legislativas e administrativas, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal. A veiculação de matérias institucionais em um portal digital especializado permite que a população acompanhe de forma acessível e dinâmica as ações dos vereadores, os projetos de lei em tramitação e demais deliberações relevantes para o município.

Além disso, a divulgação sistemática das atividades da Câmara contribui para o fortalecimento da comunicação institucional e para a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade, incentivando a participação cidadã e o controle social. A publicação de conteúdos atualizados em um site de notícias de alcance regional facilita o entendimento das decisões políticas e promove o engajamento da população nos debates públicos.

Por fim, a contratação de um serviço especializado assegura a qualidade e a confiabilidade das informações divulgadas, seguindo padrões técnicos adequados para a comunicação digital. Com uma plataforma estruturada e atualizada, a Câmara Municipal de Surubim reforça seu compromisso com a transparência e com o direito fundamental de acesso à informação, garantindo que seus atos sejam disseminados de maneira clara, objetiva e acessível a todos os cidadãos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	11	Mês	Contratação de serviço de divulgação em sites, www.visaosurubim.com.br , de matérias relacionadas a atividade da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim.	UNIT. R\$ R\$ 2.000,00 TOTAL\$ R\$20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO

Março de 2025

REGIME DE FORNECIMENTO

- () Parcela única () Mensal
() Semanal () Outro
() Quinzenal

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

- () CONTINUADO () NÃO CONTINUADO

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- () Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.
() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação
() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação, compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado:

01.031.4000.3002.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Surubim, 19 de fevereiro de 2025.

**João Ricardo Gomes de Oliveira
Diretor de Compras**